



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

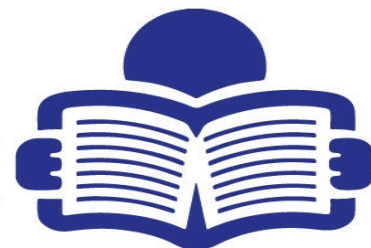
Em, 28 de julho de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1403 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 123/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 123/2021, De 28 De Julho De 2021

Exonera por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora municipal Maria Angelica das Virgens Sampaio Santanna.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora está aposentada desde o dia 30/03/2021, que desde então ela está fora da folha de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora municipal, **MARIA ANGELICA DAS VIRGENS SAMPAIO SANTANNA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 342, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu-Bahia.

Parágrafo Único. Determino ao Setor Pessoal a proceder à retirada da servidora da folha de pagamento a partir do dia 30 de março de 2021.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 28 de Julho de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário